



EDITAL Nº 281/2025 - PROECE/UFMS

Retificação do Edital nº 244/2025 - Proece/UFMS

Seleção de Tutores à Distância para o Curso de Aperfeiçoamento na Produção de Materiais Pedagógicos na Educação Inclusiva-UFMS/MEC

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, e da Direção do Campus de Três Lagoas - CPTL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas Regulamentadoras das Ações de Extensão no âmbito da UFMS (Resolução Coex nº 223, de 26 de abril de 2023), o Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução CD nº 366, de 27 de março de 2023 e resolução CD nº 467, de 20 de março de 2024), as Normas de Prestação de Serviços no âmbito da UFMS (Resolução nº 187-CD/UFMS, de 30 de agosto de 2021), das Relações entre a UFMS e as Fundações de Apoio (Resolução CD nº 188, de 30 de agosto de 2021), torna pública a Retificação do Edital nº 244/2025 - Proece/UFMS - Processo Seletivo para cadastro reserva de Tutores a distância para atuar no Curso de Aperfeiçoamento na Produção de Materiais Pedagógicos na Educação Inclusiva-UFMS/MEC.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. DO CRONOGRAMA

Onde se lê:

DATA	ETAPA
29/05/2025 a 08/06/2025	Período de inscrições
10/06/2025	Publicação de Edital de Resultado preliminar (contendo as inscrições deferidas e indeferidas)
11 e 12/06/2025	Interposição de Recurso referente ao Resultado preliminar que ser encaminhados para o e-mail: pmpei.cptl@ufms.br
16/06/2025	Publicação do Edital com o Resultado dos recursos
17 a 23/06/2025	Análise dos Currículos pela Comissão de Seleção
24/06/2025	Publicação do Edital com o Resultado preliminar da análise do currículo
25 e 26/06/2025	Interposição de recurso referente ao Resultado da análise de currículo
30/06/2025	Publicação do Edital com o Resultado dos recursos interpostos e Resultado Final

Leia-se:

DATA	ETAPA
29/05/2025 a 17/06/2025	Período de inscrições
24/06/2025	Publicação de Edital de Resultado preliminar (contendo as inscrições deferidas e indeferidas)
25 e 26/06/2025	Interposição de Recurso referente ao Resultado preliminar que ser encaminhados para o e-mail: pmpei.cptl@ufms.br
27/06/2025	Publicação do Edital com o Resultado dos recursos
30 a 1º/07/2025	Análise dos Currículos pela Comissão de Seleção
02/07/2025	Publicação do Edital com o Resultado preliminar da análise do currículo
03 e 04/07/2025	Interposição de recurso referente ao Resultado da análise de currículo
07/07/2025	Publicação do Edital com o Resultado dos recursos interpostos e Resultado Final

1.2. DOS REQUISITOS



Onde se lê:

- a) Possuir a seguinte formação: Graduação em Licenciatura (qualquer área);
- b) Ter disponibilidade de horário de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria à distância, para atendimento aos alunos, nos turnos diurnos e noturnos, inclusive esporadicamente aos finais de semana e participar, obrigatoriamente, das atividades de orientação, acompanhamento e aprendizagem dos cursistas, web-aulas e reuniões de orientação promovidas pela coordenação do curso;
- c) Possuir habilidade no uso de computadores no ambiente Windows e/ou Linux e facilidade de acesso aos recursos de conectividade à Internet (E-mail, Chat, Fórum, Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA, Plataforma Moodle, Whatsapp, etc.);
- d) No caso do candidato(a) aprovado e convocado ser aluno de pós-graduação *stricto sensu*, este deverá apresentar autorização do orientador e do coordenador do programa de pós-graduação para atuar na função conforme o disposto na Portaria Conjunta CAPES e CNPq N° 2, de 22 de julho de 2014; e
- e) Não receber bolsa UAB/MEC/FNDE (impossibilidade de acúmulo).
- f) Ser servidor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
- g) Ter participado (concluído ou em andamento) de curso de formação oferecido pela Agência de Educação Digital e à Distância-AGEAD/UFMS.

Leia-se:

- a) Possuir a seguinte formação: Graduação em Licenciatura (qualquer área);
- b) Ter disponibilidade de horário de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria à distância, para atendimento aos alunos, nos turnos diurnos e noturnos, inclusive esporadicamente aos finais de semana e participar, obrigatoriamente, das atividades de orientação, acompanhamento e aprendizagem dos cursistas, web-aulas e reuniões de orientação promovidas pela coordenação do curso;
- c) Possuir habilidade no uso de computadores no ambiente Windows e/ou Linux e facilidade de acesso aos recursos de conectividade à Internet (E-mail, Chat, Fórum, Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA, Plataforma Moodle, Whatsapp, etc.);
- d) No caso do candidato(a) aprovado e convocado ser aluno de pós-graduação *stricto sensu*, este deverá apresentar autorização do orientador e do coordenador do programa de pós-graduação para atuar na função conforme o disposto na Portaria Conjunta CAPES e CNPq N° 2, de 22 de julho de 2014; e
- e) Não receber bolsa UAB/MEC/FNDE (impossibilidade de acúmulo).
- f) Ter participado (concluído ou em andamento) de curso de formação oferecido pela Agência de Educação Digital e à Distância-AGEAD/UFMS.

1.3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Onde se lê:

- a) Documentação pessoal (RG, CPF);
- b) Cópia do diploma de curso superior;
- c) Quadro de pontuação preenchido e assinado (anexo I);
- d) Comprovantes da pontuação obtida no quadro de pontuação preenchido para Análise de Currículo;
- e) Comprovante de participação do curso, conforme 5.1 deste edital (finalizada ou em andamento) da Agência de Educação Digital e à Distância-AGEAD-UFMS;
- f) Comprovante de vínculo profissional com a UFMS;
- g) Declaração de cessão de voz, imagem e dados (anexo II) preenchida e assinada;
- h) Declaração de Compromisso de disponibilidade e habilidade (anexo III) preenchida e assinada.

Leia-se:

- a) Documentação pessoal (RG, CPF);
- b) Cópia do diploma de curso superior;
- c) Quadro de pontuação preenchido e assinado (anexo I);
- d) Comprovantes da pontuação obtida no quadro de pontuação preenchido para Análise de Currículo;
- e) Comprovante de participação do curso, conforme 5.1 deste edital (finalizada ou em andamento) da Agência de Educação Digital e à Distância-AGEAD-UFMS;
- f) Declaração de cessão de voz, imagem e dados (anexo II) preenchida e assinada;
- g) Declaração de Compromisso de disponibilidade e habilidade (anexo III) preenchida e assinada.

Campo Grande, 10 de junho de 2025.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 10/06/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5682419** e o código CRC **662865BA**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23448.002618/2025-17

SEI nº 5682419

